Iate Clube do Rio de Janeiro

REGATA ELE & ELA

07 de Junho de 2025

CLASSES:

DINGUE, SNIPE, STAR, RANGER 22, J24, KALMAR-8 e OCEANO (BRA-RGS e RGS CRUISER)

AUTORIDADE ORGANIZADORA:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO

Iate Clube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

01. REGRAS:

1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025-2028 da World Sailing;
1.2. A regata é considerada como Categoria 4 OSR/WS;
1.3. Aplica-se a NORMAM 211 - Capítulo 4 seção V - Material de Segurança para as Embarcações;
1.4. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
1.5. Os barcos inscritos na regra BRA RGS deve possuir o certificado de medição 2025 válido;
1.6. O Apêndice T das RRV será aplicado;
1.7. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
1.7.1. O "atleta" e "competidor" significa uma pessoa competindo, ou com a intenção de competir na regata.
1.7.2. **[NP]** Significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto altera a RRV 60.1 e 63.2(a).
1.7.3. **[SP]** Significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência (isso altera a RRV A5.1).
1.8. A tripulação deve ser formada por um homem e por uma mulher; **EXCETO** para as Classes: **Ranger 22, Kalmar-8, BRA RGS e RGS CRUISER**; que as tripulações deverão ser formadas por dois homens e duas mulheres.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp ´´QA REG. ELE & ELA``;
3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;
3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
3.4. [NP][DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares;
3.5. Quando a Bandeira RECON for mostrada no Quadro Oficial de Avisos online , o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 60 minutos".

4. CÓDIGO DE CONDUTA [NP][DP]

4.1. Todos os competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável de qualquer oficial de regata.

5. PROGRAMAÇÃO

5.1. Está programada 01 (uma) regata;
5.3. Nenhuma partida será sinalizada após as 15h;
5.4. Programação:

Data	Hora	Atividade
07/06	12h 13h	Término das inscrições Regata

6. BANDEIRA DA CLASSE

BANDEIRA	CLASSES / CATEGORIA
G1	BRA RGS, RGS CRUISER e Kalamar-8
G2	Star, Ranger 22 e J24
G3	Dingue e Snipe

7. ÁREAS DE REGATA

7.1. O evento terá como sede o Iate Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;
7.2. A área da regata será na Baía de Guanabara – Rio de Janeiro – Áreas 1 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1).

8. PERCURSO

8.1. 1 **PERCURSO 1**:
a) Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia;
b) Montar boia Cardinal em Boa Viagem (Maria Teresa), deixando-a por BB;
c) Montar a boia da DHN amarela Nº 1 (Sul), deixando-a por BB;
d) Chegada – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia.

PERCURSO 2:
a) Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia;
b) Montar boia Cardinal em Boa Viagem (Maria Teresa), deixando-a por BB;
c) Montar boia inflável nas proximidades da Escola Naval, deixando-a por BB;
d) Chegada – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia.

PERCURSO 3:

a) Partida – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia;
b) Montar boia inflável nas proximidades da Escola Naval, deixando-a por BB;
c) Chegada – Nas proximidades do Morro da Viúva, entre CR e boia.

8.2. Antes do sinal de atenção, a CR sinalizará o número do percurso.

9. MARCAS

9.1. As marcas de percursos, quando não forem marcas fixas, (ilhas, lajes, marcas de sinalização e etc...) serão boias infláveis cilíndricas de cor vermelha;
9.2. As marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor Laranja e/ou boia inflável cilíndrica branca;
9.3. As marcas de chegada serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor azul e/ou boia inflável cilíndrica branca.

10. PARTIDA

10.1. As bandeiras de classe (regras) serão substituídas pelas bandeiras de grupo, conforme definidas no item 6 destas IR. Isto Altera a RRV.26;
10.2. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação da CR na linha de partida e marca de partida (boia inflável cilíndrica de cor branca);
10.3. [NP][DP] Uma vez efetuado o sinal de atenção para a primeira Classe/Regra, barcos de outras Classes/Regras terão que esperar na área de espera. Os barcos poderão se aproximar da linha de partida após o sinal de partida da Classe/Regras anterior seja feita, ou se houver uma chamada individual, após a bandeira X ter sido baixada. A área de espera é definida por um retângulo formado pelo alinhamento das marcas de partida para sotavento e a 50 metros da linha de partida;
10.4. [NP][DP] Os barcos que tenham completado uma regata devem retornar diretamente para a área de espera ou para terra, mantendo-se afastados dos barcos em regata e de aqueles para os quais o sinal de atenção tenha sido realizado;
10.5. [NP] Para alertar aos competidores que uma regata ou sequência de regatas irá começar brevemente, a bandeira laranja na linha de partida, será içada com 1 sinal sonoro, com pelo menos 5 minutos antes do sinal de atenção do primeira grupo (Regras/Classes), a partir naquela regata; será empregado o canal VHF 74 para divulgação de informações;
10.6. [NP] A CR poderá, assim que possível, emitir um comunicado geral por rádio, informando o numeral, ou nome, dos barcos registrados como OCS, UFD ou BFD. A falha nesta informação não cabe pedido de reparação por parte do competidor;
10.7. A CR poderá manter seu alinhamento usando auxilio do motor;
10.8. Um barco que partir depois de decorridos 04 (quatro) minutos após seu sinal de partida será, sem audiência, considerado como não tendo partido – DNS. Isto muda a regra A5.1 e A5.2.

11. CHEGADA

11.1. A linha de chegada será entre um mastro exibindo uma bandeira azul em um barco da Comissão de Regata no lado do percurso e a marca de chegada conforme Item 9.3 na outra extremidade.

12. LIMITES DE TEMPO

12.1. Os barcos que não chegarem até às 17h14min. do dia da regata serão considerados DNF. Isto muda a regra 35, A4 e A5.

13. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO [NP][DP]:

13.1. [NP] Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;
13.2. O prazo de protesto será de 60 (sessenta) minutos após o último barco de cada Classe completar regata. O mesmo prazo de protesto se aplica a todos os protestos da Comissão de Regatas, da Comissão de Protestos e do Comitê Técnico sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação.
13.3. Avisos aos competidores serão publicados em até 20 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informara se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas.

14. MEDIDAS DE SEGURANÇA [SP][NP]

14.1. Por razões de segurança, um barco que se retire da regata é obrigado, tão logo quando possível, avisar a CR por qualquer meio, preferencialmente via rádio (canal 74 com a CR ou 68 com ECHO 21), ou via WhatsApp através no número (21) 99733-7126.

15. PREMIAÇÃO

15.1. Serão premiados os 03 primeiros colocados na Classificação Geral de cada Classe;
15.2. A Cerimônia de Premiação será logo após regata, no bar dos Pinguins.

16. DECLARAÇÃO DE RISCO

16.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;

d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;

e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

16.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

17. TABUA DE MARÉ

07	0638	0.31
SÁB	1225	1.05
	1916	0.35

18. DIVULGAÇÃO

18.1. A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #regataele&ela2025.